



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE DE URNAS FUNERÁRIAS NO MOMENTO DO SEPULTAMENTO

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2023.00004096-61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 363.600,96 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA- ME**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Rua Brooklin, 139 - Bairro Chácaras Marco - CEP 06.419-080, inscrita no CNPJ/MF nº 14.369.354/0001-12, Inscrição Estadual nº 206.646.438.116 e Inscrição Municipal 599709-7, representada neste ato por seu Sócio Administrador, **Sr. ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO**, portador do RG nº 23.035.925-6- SSP/SP e inscrito no CPF nº 288.214.978-60, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Prorroga-se a vigência do Contrato nº **25/2023** pelo presente instrumento, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **18/10/2025** e término em **17/10/2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato **25/2023** e 1º Aditamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00004096-61, Pregão Eletrônico nº 23/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº **25/2023** em virtude do reajuste aplicado ao **contrato e garantia**, devendo a Contratada recolher a complementação de **R\$ 887,13 (oitocentos e oitenta e sete reais e treze centavos)** e apresentar o comprovante ao Gestor no prazo máximo de trinta dias, passando a vigorar os novos valores da locação em **18/10/2025**, de acordo com a tabela abaixo:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS	4	UNIDADE	R\$ 3.849,04	R\$ 15.396,16	R\$ 184.753,92
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE DE URNA FUNERÁRIA	4	UNIDADE	R\$ 3.725,98	R\$ 14.903,92	R\$ 178.847,04

E, lida e achada conforme, o presente aditamento segue assinado eletronicamente, pelos representantes da CONTRATANTE e pelo representante da CONTRATADA, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados neste Aditamento, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISALIDIS LERENA
 Presidente -SETEC
 CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
 Diretora Adm. Financeiro -SETEC
 CPF: 356.194.948-70

JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO
 Diretor Téc. Op. em Exercício - SETEC
 CPF: 224.999.908-21

ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO
 Sócio/Administrador - EVX
 CPF: 288.214.978-60



**Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00004096-61

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 23/2023

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-ME

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°: 25/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 363.600,96 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.914.948-70	Diretora Fin/Adm - SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO	224.999.908-21	Dir.Téc. Op. Exercício- SETEC	joao.volpato@setec.sp.gov.br
ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO	288.214.978-60	Sócio/Administrador -EVX	brandao.odair@terra.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS**JOÃO LUIZ MARTINS
VOLPATO**Assinado como: Diretor(a) Técnico Op. em Exercício da SETEC;
Nome: João Luiz Martins Volpato;
CPF: 22499990821;
E-mail: joao.volpato@setec.sp.gov.br;**ODAIR DE OLIVEIRA
BRANDÃO**Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: Odair de Oliveira Brandão ;
CPF: 28821497860;
E-mail: brandao.odair@terra.com.br;**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;**Enrique Javier Misailidis
Lerena**Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 05589682878;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

2ºTERMO ADITIVO EVX

ID do Documento: **1a287a33-b340-43f2-ba94-e6b4d0ee8922**

Hash PDF (SHA256): **651bc7227698fe5f8b90d91f14d296eb5ced51442cd1ebbc046054b03540609d**

ID Processo: **452442ce-7885-4bb7-8951-93162e27711f**

Nome do Processo: **2ºTermo Aditivo EVX.pdf**

Status: **Concluído**

899 KB

4 Páginas

4 Assinaturas

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** (oyce.tengler@setec.sp.gov.br)

Data Criação: **19/09/2025 11:46**

Data Envio: **19/09/2025 11:47**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Odaír de Oliveira Brandão

CPF: 288.214.978-60

brandao.odair@terra.com.br

Como: Responsável da Contratada

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 19/09/2025 11:54

IP: 216.234.208.74

Geolocalização: -23.473622144713904,-46.871779504711995

Assinado Online Por

João Luiz Martins Volpato

CPF: 224.999.908-21

joao.volpato@setec.sp.gov.br

Como: Diretor(a) Técnico Op. em Exercício da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 22/09/2025 12:57

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9214,-47.0497

ASSINATURAS

<p>Assinado Online Por JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA janaina.barbosa@setec.sp.gov.br Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 22/09/2025 14:58 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9113856,-47.0581248</p>
<p>Assinado Online Por Enrique Javier Misailidis Lerena CPF: 055.896.828-78 enrique.lerena@setec.sp.gov.br Como: Presidente da SETEC</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 22/09/2025 17:46 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9214,-47.0497</p>
<p>Validação das assinaturas do documento Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar. 2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar". 3. Clique no botão "Validar". <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</p>	